



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS- Secretaria de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 821Processo nº 394Publicação nº 1

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 - Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE PALMAS - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.161.181/0001-08, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviços	Contrato
OFICINA DE ATIVIDADES FÍSICAS – VOLEIBOL Carga Horária = 500 horas	248/2022
OFICINA DE ATIVIDADES FÍSICAS – BASQUETEBOL Carga Horária = 500 horas	
OFICINA DE ATIVIDADES FÍSICAS – FUTEBOL Carga Horária = 500 horas	
Oficina de Dança (ritmos) Carga Horária = 500 horas	
Oficina de Capoeira Carga Horária = 500 horas	
Oficina de Muay Thai Carga Horária = 500 horas	
OFICINA DE ARTESANATO QUE CONTEMPLE TRABALHOS DE DECOUPAGEM EM VIDRO, MADEIRA, MDF, TECIDO, PAPEL, MASSA E TINTA, PATCHWORK SIMPLES, 3d, PATHW APLIQUE, RECICLAGEM COM PALHA, PAPEL, PAPELÃO, PET, VIDRO, LATA, FOLHAS SECAS, SEMENTES E OUTROS, BORDADOS COM FIOS E FITAS, FLORES EM EVA, TECIDOS, PALHA, FITAS, TRICO, CROCHE, PINTURA COM GIZ DE CERA E OUTROS. Carga Horária = 500 horas	
OFICINAS DE AULA DE VIOLÃO Carga Horária = 500 horas	
Oficina de Teatro Carga Horária = 500 horas	

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas-PR, em 11 de novembro de 2022

TEREZINHA ROSA BOBELA
ASSISTENTE SOCIAL TÉCNICA DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TELEFONE: 46 32627000
MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CNPJ – 76.161.181/0001-08

Terezinha R. Bobela
Assistente Social
CRESS 1074 11º Reg. 40

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ATESTADOS

EM CONFORMIDADE COM:

-Artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

- TCU no Acórdão 553/2016-Plenário da relatoria do Min. Vital do Rêgo

Folhas nº 822
Processo nº 394
Publicação nº 2

“[D]eve-se ter em mente que este Tribunal tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado deve ser entendida como condição de similaridade e não de igualdade.”

Acórdão 1.140/2005-Plenário.

NOTAS SOBRE ATESTADOS ANEXADOS:

- Apresentamos os Documentos que Atestam e comprovam a capacidade da empresa referente à capacitação para servidores públicos.

SEGUE ATESTADOS

Nos colocamos a disposição para disponibilização de mais documentos comprobatórios.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua João A. Fernandes s/n, Fone 44 3755-1230 – Altamira do Paraná.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.069.143/0001-47**, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E PALESTRAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE AO CYBERBULLYNG, REALIZADO NO MÊS DE MARÇO, AOS PROFISSIONAIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ PR.**

Serviços	Quantidade	Nfe
Palestra in loco, em local definido pela contratante, para alunos e docentes com o tema: Cyberbullying, como prevenir, identificar e agir (duração média de 01 hora cada) – Total de 8 palestras realizadas em 02 dia.	01	3152
Capacitação in loco para Rede de Proteção: Cyberbullying – Como deve ser a atuação das políticas Públicas Municipais - 8 horas.	01	3152
Criação de conteúdo/material gráfico e impressão de cartilhas para distribuição para alunos do município.	1000	3152
Criação de conteúdo/material gráfico para publicação em redes sociais e matérias jornalísticas.	01	3152

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Altamira do Paraná PR, 11 de abril de 2022

NOME **KARINA SORCI SZOLOPAK**
CARGO **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTATO TELEFONICO (43) 99970-3078
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ PR
CNPJ – 78.069.143/0001-47

Folhas nº 823
Processo nº 394
Rubrica nº 1



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 324
Processo nº 394
Rubrica nº

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente e continua fornecendo os serviços ao **MUNICIPIO DE AMAPORA PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.475.038/0001-10, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos para implementação e regulamentação da Nova Lei (lei 14.133/2021) de Licitações e Contratos do município de Amaporã, mediante diagnóstico, elaboração de plano de ação, aplicação do plano através de reuniões síncronas, capacitação presencial, treinamento de pessoal, acesso a plataformas de estudos assíncrono e consultoria administrativa por período de 12 (doze meses).**

Serviços	Quantidade	Contrato
Regulamento da Nova Lei de Licitações: Objetivo: Programa de mentoria para a implementação de regulamentação própria com base na nova lei de licitações. O programa deve envolver as 3 fases: - Diagnóstico do momento de adaptação do órgão público; - Elaboração de plano de ação personalizado; - Aplicação do plano através de reuniões, modelos e minutas (dos regulamentos, editais e demais documentos necessários). Metodologia: Contato direto em horário comercial com equipe técnica através de aplicativos de mensagens, e-mail, telefone, videoconferência e ou qualquer outro equipamento telemático com até 16 horas semanais. Competências: 1.1. Auxílio, assessoramento e orientações das diretrizes da regulamentação compulsória das Nova Lei, junto a Comissão Técnica designada para este fim; 1.2. Saneamento de dúvidas, orientações pertinentes e necessárias a uma coerente e eficiente regulamentação, com base na realidade municipal; 1.3. Indicações de itens relevantes e vitais ao regulamento;	01	089/2023 ID 2864



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

Capacitação. 8 Horas presenciais Tema: A Nova Lei de Licitações e Contratos Objetivo: O curso tem por objetivo capacitar o profissional que atua em processos licitatórios e acompanha a execução de contratos públicos (o gestor público, o controlador, o advogado público e privado) para compreender as principais inovações da legislação. Metodologia: 1. Capacitação Presencial Carga horária = 8 (oito) horas Quantidade de Participantes: Livre Conteúdo Programático: - Processo de Licitação - Contratação Direta - Procedimentos Auxiliares - Compras, serviços e obras de engenharia - Controle de Licitações e Contratos - Agentes de Licitação - Controle de Licitações e Contratos - Penalidades	01	089/2023 ID 2864
Treinamento e capacitação de servidores nos procedimentos preparatórios de compras em conformidade com a nova lei: Capacitação de servidores para elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP), na matriz de risco e termo de referência, todos em consonância com a nova legislação; (TERMO DE REFERÊNCIA – SEM LIMITE DE PESSOAS). Carga horária = 8 horas Modalidade = Presencial	01	089/2023 ID 2864
Treinamento e capacitação de servidores nos procedimentos preparatórios de compras em conformidade com a nova lei: Capacitação sobre Pregão eletrônico. - Fase preparatória - Fase classificatória - Fase habilitatória - Julgamento - Encerramento	01	089/2023 ID 2864

Folhas nº 875
Processo nº 391
Rubrica nº P



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

Carga horária = 8 horas Modalidade = Presencial		
Assessoria Administrativa Junto aos Setores de Compras, Licitações e Contratos. Objetivo: Orientar na elaboração de • Editais • Termos de referência • Pareceres • Atas de julgamento de impugnação e/ou recursos • Esclarecimentos • e demais documentação necessária aos certames licitatórios, nas mais diversas modalidades, atendendo ao disposto na Legislação pertinente Metodologia: Contato direto em horário comercial com equipe técnica através de aplicativos de mensagens, e-mail, telefone, videoconferência e ou qualquer outro equipamento telemático com até 16 horas semanais.	12 meses	089/2023 ID 2864 Folhas nº 827 Processo nº 321 Rubrica nº P
Capacitação à plataforma online - 2 acessos Tema: A Nova Lei de Licitações e Contratos Objetivo: O curso tem por objetivo capacitar o profissional que atua em processos licitatórios e acompanha a execução de contratos públicos (o gestor público, o controlador, o advogado público e privado) para compreender as principais inovações da legislação. 1. Capacitação Online Assíncrona Carga horária = 30 (trinta) horas Quantidade de Acessos únicos = 5 (cinco) Período de Acesso: 06 meses contados a partir do primeiro acesso Acesso exclusivo à área do aluno com espaço para perguntas. Certificado de conclusão digital Material em PDF para Download Arquivos em Áudio em MP3 de cada aula Conteúdo Programático: - Aula 01 - Aula Magna Inaugural – Erro! Fonte de referência não encontrada. - Aula 02 - Processo de licitação - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 03 - Processo de contratação direta - Erro! Fonte de	01	089/2023 ID 2864



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

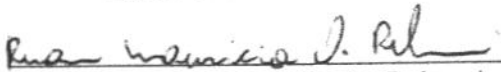
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

referência não encontrada.- Aula 04 - Licitações internacionais e com recursos do estrangeiro - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 05 - Procedimentos auxiliares - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 06 - Compras - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 07 - Serviços - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 08 - Obras e Serviços - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 09 - Alienações e concessões - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 10 - Controle das licitações e contratos - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 11 - Agentes de licitação - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 12 - Penalidades - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 13 - Resolução extrajudicial de controvérsias - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 14 - Resolução judicial de controvérsias - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 15 - Improbidade - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 16 - Transparência - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula Bônus - Pregão Eletrônico - Erro! Fonte de referência não encontrada.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Amaporã-PR, em 02 de maio de 2023

Renan Mauricio O. Rebussi
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Decreto nº 009/2021


Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
CONTATO 44 3437 - 8325
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
CNPJ – 75.475.038/0001-10

Folhas nº 828
Processo nº 394
Publicação nº 1



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.104/0001-41, os serviços terceirizados constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Descrição dos Serviços	Carga Horária	Contrato
FORMAÇÃO CONTINUADA EM GESTÃO ESCOLAR PARA DIRETORES ESCOLARES E EQUIPES PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVENDO SER TRABALHADOS OS SEGUINTE TEMAS: - Dimensões da gestão escolar: político institucional, pedagógica, administrativo financeira e pessoal e relacional; - Princípios da gestão pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; - Planejamento, organização, direção e controle de ações voltadas para a gestão escolar; - Divisão das funções: administrativa X pedagógica; - Liderança: competências necessárias; - Ética e hierarquia na gestão escolar; - Comunicação eficaz; - Importância do trabalho de equipe; - Planejamento Estratégico Escolar; - Gestão da APMF; - PDDE (operacionalização do recurso); - PDDE Interativo; - INEP Escola; - IDEB/rendimento/evasão/distorção; - Estudo e comparações sobre a evolução do IDEB municipal e por escola; - Levantamento dos pontos de atenção da rede de ensino e que impactam diretamente no resultado do IDEB; - IDEB x PAR; - Relatório de Acompanhamento Bimestral; - Avaliação escolar e Avaliação funcional; - Planejamento e estratégias de melhoria de desempenho. Avaliação de aprendizagem ao final da formação. Profissional Curso Superior e Experiência na Área	40hrs	013/2023

Folhas nº

Processo nº

Publicação nº

829
334
P

Avaliação de aprendizagem ao final da formação.
Profissional Curso Superior e Experiência na Área

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Angela Ferreira Tunin
Sec. de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
CPF 032.599.229-03

Angela Ferreira Tunin
Secretaria Municipal de Educação
Telefone: (44) 3546 1176 – email: angelatunin@hotmail.com
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO PR
CNPJ – 01.619.104/0001-41

Quarto Centenário-PR, em 05 de junho de 2023.

**Secretaria Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**
Avenida Paraná, 1309 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
Fone 44 3546-1176
e-mail: secel@quartocentenario.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Canitar
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

CEP: 18.990-154 – Canitar, Estado de São Paulo - Fone: 14 3343-9100
– Ramal 214



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

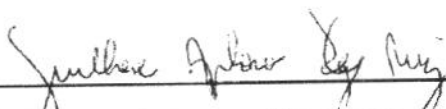
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 1670, Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba, estado de SP, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Canitar, CNPJ nº 57.264.517/0001-05, estabelecida na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N, na cidade de Canitar, estado de São Paulo, detém qualificação técnica para desenvolver e aplicar cursos EAD e presenciais de capacitação profissional.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos: **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL** – Treinamentos para Servidores Públicos do setor da Assistência Social, Saúde, Educação e Administração – Serviço prestado no dia 06 de setembro de 2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canitar, 15 de setembro de 2021.

Folhas nº	830
Processo nº	394
Rubrica nº	2


Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 441.757.378-63



Prefeitura Municipal de Canitar
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CEP: 18.990-154 – Canitar, Estado de São Paulo - Fone: 14 3343-9100 – Ramal 214



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **MUNICÍPIO DE CANITAR SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.264.517/0001-05, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

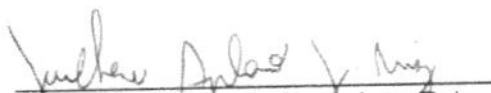
Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TEMA "PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / CREAS", PARA SEREM MINISTRADAS ENTRE OS DIAS 01 E 14/07/2021, AOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE CANITAR SP.**

Serviços	Quantidade	Nfe
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TEMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) / CREAS – DURAÇÃO MÉDIA DE 20 HORAS	01	3004

Profissional Responsável: Guilherme Gustavo da Silva, CPF 324.406.628-36

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canitar SP, em 18 de março de 2022


Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
(14) 99806-1094
MUNICÍPIO DE CANITAR SP
CNPJ – 57.264.517/0001-05

Folhas nº 831
Processo nº 391
Rubrica nº 3



**PREFEITURA DE
ERECHIM**

Secretaria de
Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.477/0001-20, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS PARA USUÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS INSERIDOS NO CADASTRO ÚNICO E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS IGD PAB.**

Serviços	Contrato
Oficina de Recepção/Hotelaria Carga horária: 40hrs Público atendido: 20 mulheres Temas: estrutura funcional da hospedagem e da recepção, reservas, procedimentos operacionais de check-in e check-out com uso de software, oferta turista local e regional, noções de legislação hoteleira e comunicação social.	394/2022 Aditivo 684/2022
Oficina de Camareira Carga horária: 30hrs Público atendido: 20 mulheres Temas: apresentação pessoal e postura profissional para camareiras, procedimentos de camareiras em situações rotineiras e adversas, equipamentos, utensílios e produtos de limpeza, segurança no trabalho, procedimento de limpeza dos espaços físicos, procedimento para reposição de itens, vistoria de apartamentos, padrões de meio de hospedagem.	394/2022 Aditivo 684/2022

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Erechim RS, 30 de janeiro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCIELE FANTINELLI
Data: 31/01/2023 10:35:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Franciele Fantinelli
Chefe do Serviço de Cadastro Único
cadunico@erechim.rs.gov.br
Município de Erechim/RS
CNPJ – 87.613.477/0001-20

Folhas nº 837
Processo nº 381
Publicação nº 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 838
Processo nº 381
Pública nº 2

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VITAE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 1670, Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba, Estado de SP, prestou serviços à **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CNPJ nº 14.799.876/0001-54, estabelecida na Miguel Lopes Falheiros, 237, Centro, Jateí, Estado de **Mato Grosso do Sul**, detém qualificação técnica para desenvolver e aplicar cursos EAD e presenciais de capacitação profissional.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos: **PALESTRA e CAPACITAÇÃO** para Funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, como parte da execução do Plano Municipal de Educação Permanente como Serviço prestado entre 15/03/2021 e 29/04/2021, e a ser concluído até 31/06/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jateí, 29/04/2021

ANTONIA MARCILIA LACERDA DASILVA SANTOS

CPF nº 529115601-59

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSVALDO CRUZ**Criado pela Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal 1921/94**

SEDE: Rua Rodolfo Zarus, 168 - Sala "Talita Maria Romanini" – Galeria Valdemar Valera Fone/Fax: (18)

3528-3636 CEP 17.700-000 – OSVALDO CRUZ – Estado de São Paulo

E-mail: conselhoocz2016@hotmail.com

Folhas nº 835
Processo nº 394
Rubrica nº**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.300.356/0001-07, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE SISTEMA SIPIA DO CONSELHO TUTELAR, APLICADO AOS CONSELHEIROS DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ.**

Serviços	Quantidade	Nfe
Capacitação SIPIA na Prática (carga horária total - 08 horas)	01	3157
Conteúdo Programático: •Introdução •Diferenças básicas •Importância do sistema •Funções do SIPIA CT Web •Solicitar acesso •Navegabilidade •Conceitos básicos •Informação •Denúncia •Atendimento •Relatório de uso •Estatísticas •Registro de entidades		

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Osvaldo Cruz - SP, em 14 de abril de 2022

**NOME:** Adriana Aparecida Boldrini**CARGO/FUNÇÃO:** Conselheira Tutelar**CONTATO TELEFONICO OU EMAIL:** (18)3528-3636 conselhoocz2016@hotmail.com**MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - SP****CNPJ – 53.300.356/0001-07****Conselho Tutelar**
Av. Rodolfo Zarus, 168 - Sala 6
Osvaldo Cruz-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 01/2023

Folhas nº 836
Processo nº 294
Publicação nº 7

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, os serviços terceirizados constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Descrição dos Serviços	Carga Horária	Empenho
CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	40hrs	5309/2022
CURSO DE EMPREENDEDORISMO - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	40hrs	5309/2022
CURSO DE FINANÇAS PESSOAIS - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	40hrs	5309/2022
CURSO DE AUTOMAQUIAGEM - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	40hrs	5309/2022
CURSO DE MAQUIAGEM PARA FESTAS - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE ARTESANATO COM BISCUIT - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE ARTESANATO EM PAPEL PARA DECORAÇÃO ORIGAMI - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE ARTESANATO EM TECIDO FUXICO - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE ARTESANATO DE BÍOJÓIAS - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado.	20hrs	5309/2022

- Para aproximadamente até 35 alunos.		
CURSO DE DECORAÇÃO COM BALÕES - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE FLORES DE PAPEL GIGANTE - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE BRIGADEIRO GOURMET - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE PÃES ARTESANAIS - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE CUPCAKES - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE PREPARO DE CALDOS - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE HAMBURGER ARTESANAL - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5311/2022

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pimenta Bueno - RO, em 02 de Junho de 2023

Cíntia Iara Ferrari Araújo de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Folhas nº 837
Processo nº 394
Publicação nº 0

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA IARA FERRARI ARAUJO DE LIMA, SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, em 02/06/2023 às 17:03, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **734161** e o código verificador **FA6B5417**.

Folhas nº 838
Processo nº 391
Rubrica nº P



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JUTI-MS / SEMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 839
Processo nº 394
Rubrica nº [assinatura]

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 - Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE JUTI - MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.861.868/0001-79, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Referente ao CONTRATO Nº 058/2021

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde
60	Capacitação presencial para profissionais em Serviços de Acolhimento Carga Horária: 8 horas Conteúdo Programático: - Introdução: Profissionalização dos Serviços de Acolhimento - Atribuições dos educadores - Vínculo afetivo - Educador como mediador da cultura - Metodologia de trabalho - Singularidades de cada Instituição - Supervisão institucional - Ferramentas de formação - Discussão de casos - PPP (Projeto Político Pedagógico) - Ato de registrar Profissional responsável pela execução: Gilson Gonçalves da Silva, sob o CPF: 936.689.531-04	SV	1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

JUTI - MS, em 02 de agosto de 2023

Cleuza Cavalcante da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social
Port. nº 033/2021

Cleuza Cavalcante da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
assistenciasocial@juti.ms.gov.br
Município de Juti - MS
CNPJ - nº 14.861.868/0001-79

ADM. 2021 - 2024

Av. Sergio Maciel, 1000

CEP 79.955-000 - Fone/Fax (067) 3463-1625

assistenciajuti@outlook.com



**Secretaria Municipal de Educação
Cruzmaltina - Paraná**

**Avenida Padre Gualter Farias Negrão N° 40
Fone (43)31252023**

Folhas nº 840
Processo nº 391
Rubrica nº CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.393/0001-00, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Referente ao pregão eletrônico 12/2023.

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde
3	Curso Temática: Especificidades do trabalho com alunos com Deficiência Intelectual, Transtorno do espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Profissional responsável pela execução: Danielle Sayuri Saito, sob o CPF nº: 029.217.759-30	Horas	16

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CRUZMALTINA - PR, em 24 de julho de 2023.


DIVA ROSA MORADOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TELEFONE: 43 31252023 – educação@cruzmaltina.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR
CNPJ – 01.615.393/0001-00



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

Folhas nº 241
Processo nº 3918
Rubrica nº 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ - MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **Contratação de Prestação de Serviço de Capacitação Presencial para Professores de Apoio à Aprendizagem de Alunos com Deficiência, no formato de oficinas unindo Teoria e Prática, com ênfase no Transtorno do Espectro Autista (TEA), com abrangência em Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDA/H), a ser ministrada por Profissionais que tenham no Currículo formação nas áreas de: Neuropsicologia, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional.**

Serviços	Qtd	NFe
Presencial de 4h/aulas, cada aula com abordagem teórica e prática sobre Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDA/H).	01	3301
A presente contratação teve o objetivo de oferecer Formação Continuada aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino que atuam na função de Apoio à Aprendizagem de alunos com deficiência.		

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carandaí - MG, em 24 de outubro de 2022.

Elizete Raimunda Pereira
Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
smecarandai@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ - MG
CNPJ – 18.094.797/0001-07

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 842
Processo nº 394
Publicação nº 12

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 1670, Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba, Estado de SP, prestou serviços à (Prefeitura Municipal de Douradina PR – Setor de Assistência Social), CNPJ nº 78.200.110/0001-94, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, 767 - Centro, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para desenvolver e aplicar cursos EAD e presenciais de capacitação profissional.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos: **CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA** – Treinamento para profissionais do Conselho Tutelar, CMDCA e Assistência Social – Serviço prestado entre os dias 30/06/2021 até 10/07/2021 – Nota Fiscal de número 2999, código de verificação 4703-5049-4559.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Douradina PR, 31 de agosto de 2021.

Célia Terezinha Furlan Sossai

CPF nº 023.035.719-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 845
Processo nº 394
Publicação nº 4

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.200.110/0001-94, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviços	Quantidade	Nfe
Organização de Evento: "Projeto de combate ao Cyberbullying" Entre 27, 28 e 29 de abril de 2022 Descrição dos serviços prestados: - Contratação de palestrantes / mestre de cerimônia - Coordenação organizacional e pedagógica de 12 palestras sobre tema Cyberbullying: - Diferenciar bullying de brincadeira - Combater a prática do cyberbullying através da CONSCIENTIZAÇÃO e não pela punição - Estimular as denúncias - Instruções de como agir quando vítima, agressor ou testemunha - Fornecimento de estrutura de Sonorização / AudioVisual - Coordenação de Hospedagem / alimentação - Recepção em 3 (três) dias de evento para 1500 pessoas - Capacitação para Rede de Proteção (social, educação e saúde) com a temática: - Bullying ou Brincadeira? - Cyberbullying: um vírus - Entendendo o comportamento das crianças e adolescentes nas redes sociais - O papel dos gestores municipais - As leis que obrigam o município a prevenir e combater o cyberbullying - Utilizando os recursos CEDCA - Propostas de ações municipais - Elaboração/Impressão/Distribuição de 1500 cartilhas sobre o tema - Elaboração/Publicação/Impulsionamento de 12 post's em redes sociais	01	3158

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Douradina-PR, em 16 de maio de 2022

CÉLIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI
SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
assistenciasocialdna@gmail.com – (44) 3663-1479
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR
CNPJ – 78.200.110/0001-94

Douradina Mais Trabalho. Novas Conquistas.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 844
 Processo nº 394
 Rubrica nº

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPO AUTOPROPULSADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.047/0001-53, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviços	Qtd	Empenho
CONTRATAÇÃO DE CURSO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PARA MILITARES COZINHEIROS (2 turmas de 80 horas cada, totalizando 160 horas)	01	218/2022
Conteúdo Programático:		
Higienização e Manipulação de Alimentos		
Introdução aos equipamentos e Preparo de Molhos		
Massas		
Risoto		
Carne Bovina		
Aves		
Peixes		
Culinária Regional		
Culinária Internacional		
Culinária Vegetariana		
Culinária Saudável		
Confeitaria		

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uruguaiana RS, em 25 de novembro de 2022.

Folhas nº 845
Processo nº 394
Publicação nº 1


NOME: ALYSON DOS SANTOS MARQUES

CARGO/FUNÇÃO: 3º SGT Aux do setor de abastecimento

CONTATO TELEFONICO OU EMAIL: Alysonmarques237@gmail.com

22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPO AUTOPROPULSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Folhas nº 246
Processo nº 391
Publicação nº 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HERVAL D'OESTE - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.816.323/0001-37**, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

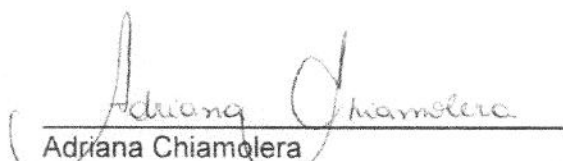
Item	Descrição/Especificação	NFe
3	Capacitação e planejamento das funções/ atribuições do órgão gestor da política de assistência social (SMAS). Conteúdo Programático: - Gestão financeira do SUAS - Gestão da vigilância e dos sistemas de informação - Planejamento e gestão da rede socioassistencial - Apoio as instâncias de controle social (conselhos municipais vinculados a SMAS) - Planejamento das políticas intersetoriais de inclusão social (atendimento à idosos, crianças/adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência).	3620
5	Capacitação para Conselho Tutelar: Características do Conselho Tutelar Conteúdo Programático: - Funções do Conselho Tutelar - Atribuições do Conselho Tutelar Habilidades Básicas do Conselheiro Tutelar - Principais interlocutores do Conselho Tutelar - O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar - Como entender e encaminhar um caso prático - Interlocução com a Rede de Atendimento e com Sistema de Garantia de Direitos (TJ, MP, DPC) - Organização interna e administrativa do Conselho Tutelar - Aprimoramento dos fluxos e protocolos para prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.	3279
13	Capacitação, planejamento e elaboração instrumentais (plano de trabalho e documentos norteadores) dos conselhos ligados administrativamente à secretaria de assistência social. Compreendendo os conselhos: - Conselho Municipal de Assistência Social - Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente - Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa, - Conselho Municipal dos direitos da Mulher - Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência).	3620



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Herval D'Oeste SC, 16 de maio de 2023


Adriana Chiamolera

Assistente Social - Coordenadora do CRAS de Herval d'Oeste
(49) 3554.2517

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HERVAL D'OESTE SC
CNPJ 12.816.323/0001-37

Folhas nº 842
Processo nº 391
Rubrica nº 



Secretaria Municipal de Assistência Social JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 8/8
Processo nº 391
Publicação nº 2

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.966.845/0001-06, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PALESTRAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE AO CYBERBULLYNG, REALIZADO NO MÊS DE MAIO, AOS PROFISSIONAIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA PR.**

Serviços	Quantidade	Nfe
Palestra in loco, em local definido pela contratante, para alunos e docentes com o tema: Cyberbullying, como prevenir, identificar e agir (duração média de 01 hora cada) – Total de 12 palestras realizadas em 03 dias.	01	3172
Capacitação in loco para Rede de Proteção: Cyberbullying – Como deve ser a atuação das políticas Públicas Municipais - 8 horas.	01	3172
Criação de conteúdo/material gráfico e impressão de cartilhas para distribuição para alunos do município.	3000	3172
Criação de conteúdo/material gráfico e publicação em redes sociais e matérias jornalísticas.	01	3172

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SOLANGE
SALVI:02321848952

Joaquim Távora PR, 19 de maio de 2022
Assinado de forma digital por SOLANGE
SALVI:02321848952
Dados: 2022.05.20 09:32:59 -03'00'

SOLANGE SALVI
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
CNPJ – 76.966.845/0001-06



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
End.: Redentor Gonfiantini, s/n – Centro – Fone: 366981622
CNPJ: 44.437.820/0001-10
Lavinia / SP – CEP: 16850-000
E-mail: departamentosocial_lavinia@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

849
394
P

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 1670, Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba, Estado de SP, prestou serviços à (**Prefeitura Municipal de Lavinia SP – Setor de Assistência Social**), CNPJ nº 44.437.820.0001-10, estabelecida na Rua Andrade e Silva nº 82 - Centro, na cidade de Lavinia, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para desenvolver e aplicar cursos EAD e presenciais de capacitação profissional.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos: **CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA – Treinamento para profissionais do Conselho Tutelar, CMDCA e Assistência Social – Serviço** prestado entre os dias 02/05/2021 até 10/05/2021 – Nota Fiscal de número 2966.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lavinia SP, 31 de agosto de 2021.


FÁTIMA SANTOS NUNES
Gestora do Depto. Social
CPF. 285.920.958-16



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Estado do Paraná

Protocolo nº 850

Processo nº 591

Rubrica nº 2

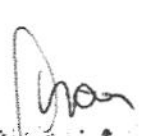
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.814/0001-24, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviço	Contrato
Palestras in loco, em local definido pela contratante, para alunos e docentes com o tema: Cyberbullying, como prevenir, identificar e agir – 24 palestras de 50 minutos Linguagem diferente por faixa etária Objetivos: - Diferenciar bullying de brincadeira - Combater a prática do cyberbullying através da CONSCIENTIZAÇÃO e não pela punição - Estimular as denúncias - Instruções de como agir quando vítima, agressor ou testemunha	272/2022
Palestra in loco para Rede de Proteção: Cyberbullying – Como deve ser a atuação das políticas Públicas Municipais – Carga horária = 4 horas - Bullying ou Brincadeira? - Cyberbullying: um vírus - Entendendo o comportamento das crianças e adolescentes nas redes sociais - O papel dos gestores municipais - As leis que obrigam o município à prevenir e combater o cyberbullying - Utilizando os recursos CEDCA - Propostas de ações municipais.	272/2022

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de novembro de 2022


JOSIANE DANIELA L. RAUBER
CPF 030.989.659-24
Secretária de Assistência Social
Port. 078/2021 - 29/01/2021

JOSIANE DANIELA L. RAUBER
Secretária Municipal de Assistência Social
assistenciasocialmcr@hotmail.com
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PR
CNPJ sob o nº 76.205.814/0001-24



MUNICIPIO DE PALOTINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Assistência Social

Rua Rotary Nº 177 – Bela Vista - CEP. 85.950-000 (44)3649-3837
E-mail: assistenciasocial01@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 85/
Processo nº 39/
Pública nº 1

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 1670, Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba, estado de SP, foi contratada a partir do Consultor de Políticas Públicas Matheus Consolaro, a prestar serviços à **Prefeitura Municipal de Palotina**, CNPJ nº 76.208.487/0001-64, localizada na Rua Aldir Pedron 177, na cidade de Palotina, estado do Paraná, esclareço que demonstrou qualificação técnica para desenvolver a ação na qual foi contratada.

Na ocasião a temática trabalhada foi CYBERBULLYING – para execução de Palestras e para crianças e adolescentes além de Capacitação para profissionais atuantes na rede de proteção nos dias de 22/11/2021 até 26/11/2021, atividade foi realizada pelo profissional Guilherme Gustavo da Silva.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com acordado, nada constando que a desabone técnica e ou comercialmente, até a presente data.

Palotina, 16 de março de 2022.



Jéssica Garcia da Silva

Chefe de Gabinete

Palotina - Paraná

Jéssica Garcia
Chefe de Gabinete
CPF: 062.380.959-11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 852
Processo nº 394
Rubrica nº [assinatura]

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 1670, Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba, estado de SP, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**, CNPJ nº **17.361.639-0001-03** estabelecida na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo nº 22 – Centro, na cidade de Paraíso das Águas MS, estado de **Mato Grosso do Sul**, detém qualificação técnica para desenvolver e aplicar cursos EAD e presenciais de capacitação profissional.

Registramos que a empresa prestou serviços de curso de EAD: **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL** – Treinamentos para Servidores Públicos do setor da Assistência Social, Saúde, Educação e Administração – Serviço prestado de 1 a 15 de junho de 2021 – Nota Fiscal de número 2986.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais para estudo acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paraíso das Águas, 15 de setembro de 2021.

Rozilda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9A1-FEB0-5145-138D

Folhas nº 853
Processo nº 394
Rubrica nº 2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZILDA PEREIRA DA SILVA (CPF 868.XXX.XXX-10) em 15/09/2021 15:20:14 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/E9A1-FEB0-5145-138D>



MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

Folhas nº 854
Processo nº 394
Pública nº 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Deodoro Nº 1670, Vila Carvalho, na cidade de Araçatuba, Estado de SP, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Perobal/PR, CNPJ Nº, 01.612.444/0001-40, estabelecida na Avenida Paraná Nº 609, na cidade de Perobal, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para desenvolver e aplicar cursos EAD e presenciais de capacitação profissional.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos: **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL** – Treinamentos para Servidores Públicos do setor da Assistência Social e Conselho Tutelar – Serviço prestado no dia 18 de Agosto de 2021 – Nota Fiscal de número 3019.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Perobal 15 de Setembro de 2021

Maria Aparecida de Pádua Almeida

Secretária de Assistência

CPF: 046.561.088-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 855
Processo nº 347
Publicação nº

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL RJ** -, inscrita no CNPJ sob o nº 17.570.477/0001-05, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA QUALIFICAÇÃO DOS EDUCADORES/CUIDADORES NO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Serviços	Quantidade	NFe
* CAPACITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO DOS EDUCADORES/CUIDADORES NO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, com as seguintes características: - 20 participantes - Público Alvo: Educadores/cuidadores do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. - Certificado Disponibilizado aos participantes - Carga horária: 12 horas OBJETIVO: Qualificar os educadores/cuidadores do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes por meio de ferramentas e estratégias para a mediação de conflitos e construção de pactos de convivência com o público atendido. Apresentar a abordagem metodológica a partir das orientações técnicas e legislação em vigor, detalhando o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e as necessárias articulações com vistas a atingir os objetivos deste serviço, bem como, o bem-estar integral das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Orientar a atuação dos educadores/cuidadores visando um trabalho teórico/prático pautado nos princípios e parâmetros técnicos de funcionamento e em uma visão técnica, ética e humanizada.	01	3201

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Aline George Coutinho
Subsecretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação
Matrícula: 9592

Subsecretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

Rua Fernando Bernardelli, 490, Centro, Porto Real/RJ | (24) 3353.1779



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 856
Processo nº 324
Rubrica nº

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **Contratação de uma empresa com a finalidade de Capacitação e Assessoria para Implantação de Protocolos e Fluxograma de Escuta Especializada.**

Serviços	Qtd	Nfe
Assessoria de Implantação dos Fluxos e Protocolos da Escuta Especializada. Carga horária: 32 horas Planejamento: - Reuniões para coleta de dados e reconhecimento da cidade e SGD = 4 horas - Elaboração dos Fluxos e Protocolos = 21 horas - Reunião para cooperação da rede de proteção = 3 horas - Apresentação dos Fluxos e Protocolos para a Rede = 3 horas Acompanhamento por 30 dias após a apresentação dos Fluxos e Protocolos	01	3298
Capacitação – Escuta Especializada Conteúdo Programático: - Violência: Conceito, Identificação e Sintomas - Normativas - Diferenças: Escuta x Revelação x Depoimento - Implantação e Fluxograma - Papel dos diferentes órgãos - Discussão e roteiros de intervenções - Desmistificando a Entrevista Carga horária = 8 horas		

Profissionais Responsáveis: Guilherme Gustavo da Silva, CPF 324.406.628-36 e Edson Neves Terra Junior, CRP 06/95824.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto União SC, em 25 de outubro de 2022.

SALETE MARIA DE LIMA VENANCIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TEL: 42 35229802 – EMAIL: CMDCAPU@YAHOO.COM.BR
MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO
CNPJ – 83.102.541/0001-58



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro, Paula Freitas - Paraná
Cep 84630-000 Fone/fax: (42) 3562-1212 Ramal 220
E-mail: educacao@paulafr Freitas.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 057
Processo nº 341
Publicação nº 0

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 - Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.687.954/0001-13, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviço	Contrato
Prestação de Serviços de Psicopedagogo Clínico. Carga horária: 1.000 horas	118/2022
OFICINA DE PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA. - Oficina com duração mínima de 3 horas.	86/2022

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paula Freitas, 07 de novembro de 2022


Rosane Cleide Ressel
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR
CNPJ 75.687.954/0001-13



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZA DO OESTE

Folhas nº 858

Processo nº 394

Pública nº 0

Santa Tereza do Oeste, 28 de julho de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.882.095/0001-53, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Referente ao contrato Nº 098/2023.

Item	Descrição Mínimas	Und	Qtde
1.	Instrutor de Robótica 40 horas semanais Introdução à Robótica e Eletrônica Básica Programação com Arduino Comunicação e Interação Movimento e Robótica Básica Projetos Avançados Projeto final em grupo: Criação de um robô seguidor de linha Profissional: Rafael Cruz da Rocha - CPF: 113.117.089-01	Horas	1600 Anual

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inês de Menezes Avelino
Resp. Designada da Sec. de Educação
Portaria nº 117/2021

Inês de Menezes Avelino

Secretária Municipal de Educação

educacao@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

CNPJ – 80.882.095/0001-53

Mais amor e respeito às pessoas



Prefeitura Municipal de Canitar
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone: 14 3343-9100 – Ramal 214

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: canitar@canitar.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 859
Processo nº 394
Rubrica nº 4

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE CANITAR - SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.264.517/0001-05**, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviços	Quantidade	Nfe
Assessoria na Elaboração Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Assessor: Guilherme Gustavo Silva CPF: 324.406.628-36 Conteúdo Programático: • Orientações para iniciar o PPP com a equipe responsável. • Contato direto Supervisor para adequações. • Elaboração conjunta do Diagnóstico MSE • Formatação final do documento Carga horária: 40 horas	01	3093
Capacitação Fluxos, Protocolos e Entrevista Escuta Especializada. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 Realização: 17 de novembro de 2021 – 9h as 12h 18 de novembro de 2021 – 9h as 12h 19 de novembro de 2021 – 9h as 12h Carga horária: 9 horas Conteúdo Programático: - Conceito de Violência (física, psicológica, Sexual, negligência, instituc.) - Identificação de Sinais e Sintomas de Violência - Lei n. 13.431 e Decreto 9.603/2018 - Diferença entre: Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial - Implantação e Fluxograma da Escuta na rede de Proteção - Papel dos diferentes órgãos do sistema de garantia de direitos na escuta especializada; - Discussão e roteiros de possibilidades de intervenções em casos. - Simulação de entrevista Público: Rede de Proteção Municipal	01	3087
Assessoria Operacional "in loco" para Cadastramento, e	01	3107



Prefeitura Municipal de Canitar
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone: 14 3343-9100 – Ramal 214

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail:

cadastro e atualização dos usuários no Cadastro Único, em todo município. (CadÚnico)

Carga horária: 8 horas

Capacitação Presencial CAD UNICO

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

Conteúdo Programático

- O que é CADÚNICO?
- Como realizar o cadastro
- Documentos Necessários
- Funcionamento
- Benefícios
- Programa Bolsa família
- Identidade Jovem
- Tipos de Beneficiários

Carga horária: 8 horas

Público: Servidores públicos atuantes no Cadastro Único

Capacitação Política de Assistência Social e o SUAS Níveis de Proteção Social

01

3038

Datas:

27/09/2021 - 9h às 12h

29/09/2021 - 9h às 12h

30/09/2021 - 9h às 12h

01/10/2021 - 13h30 às 16h30

Carga Horária: 12 horas

Docente: JANICE MERIGO, Assistente Social, Doutoranda em Serviço Social (UFSC)

Conteúdo programático:

- Trabalho Social com Famílias

Metodologia do Trabalho com Famílias do PAIF

Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF

Plano de Acompanhamento Familiar

Oficinas com Famílias

Ações Comunitárias

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

Público-alvo

Metodologia de Trabalho

Eixos do SCFV

Planejamento do SCFV

- Relação do PAIF com o SCFV



Prefeitura Municipal de Canitar
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone: 14 3343-9100 – Ramal 214

CNPJ 57.264.517/0001-06

E-mail:

- Violência e Violação de Direitos no contexto familiar		
Público: Trabalhadores do SUAS - Municipal		
Capacitação Acolhimento Institucional	01	3086
Realização: 04 de novembro de 2021 – 8h as 10h 05 de novembro de 2021 – 9h as 12h 09 de novembro de 2021 – 8h as 10h 10 de novembro de 2021 – 8h as 10h		
Carga Horária: 11 horas		
Docente: JANICE MERIGO: Assistente Social, Doutoranda em Serviço Social (UFSC)		
Cronograma: • Entendendo o Estudo Diagnóstico • Plano de Atendimento Individual e Familiar • Acompanhamento da Família de Origem • Articulação Intersetorial • Acompanhamento a família de origem, em especial em tempos de pandemia • Elaboração do Projeto Político-Pedagógico • Construção da História de Vida • Metodologias participativas nas ações coletivas • Definição do papel e valorização dos educadores/cuidadores e da família acolhedora • Relação do Serviço com a família de origem • Preservação e fortalecimento da convivência comunitária • Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem • Desligamento gradativo • O Cuidado, o direito de ser cuidado e o dever do cuidador • Principais Atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica		
Público: Profissionais do serviço de acolhimento institucional		
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	01	3016
Carga horária: 8 horas		
Conteúdo Programático: - Suas e Sinase - Instrumentos Reguladores - O serviço MSE na política de assistência Social - Atuação técnica - Etapas e procedimentos do atendimento - Acolhida - Planejamento de acompanhamento individual e coletivo - Relatórios de acompanhamento - Registro de atendimentos - Prontuário SUAS		

Folhas nº 861
Processo nº 331
Publicação nº 12



Prefeitura Municipal de Canitar
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone: 14 3343-9100 – Ramal 214

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail:

- Elaboração Plano Municipal de atendimento Socioeducativo
- Elaboração Projeto Político Pedagógico

PIA - Plano Individual de Acolhimento 4 horas

- Definição e Finalidade
- Princípios e Eixos Norteadores
- Processo de Elaboração Atualização e Monitoramento
- Orientações para Preenchimento

Material incluso: Apostila, certificado

Público Profissionais atuantes no serviço de medidas socioeducativas

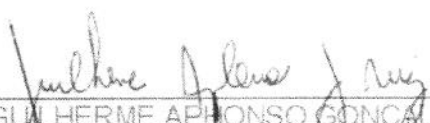
Folhas nº 862

Processo nº 351

Rubrica nº P

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canitar - PR, em 20 de julho de 2022


GUILHERME APFONSO GONÇALVES RUIZ
SECRETARIO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIAL@CANITAR.SP.GOV.BR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR - SP
CNPJ – 57.264.517/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 863
Processo nº 394
Publico nº P

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 - Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE CURIÚVA - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.167.725/0001-30, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Referente ao EMPENHO 3632/2023

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde
1	Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos. PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral. AÇÕES REALIZADAS: a) 1 (um) palestrante com conhecimentos na área para realizar a Palestra Magna. b) 1 (um) palestrante com conhecimentos para orientar os responsáveis pelos painéis temáticos-eixos a serem discutidos na conferência. c) 1 (um) responsável para fornecer todos os materiais de assessoramento pré-conferência tais como: resoluções, modelos de lista de presença, convites, cerimonial etc. d) 1 (um) responsável para fornecer todos os materiais de encerramento pós conferência tais como: ata ou relatório conforme modelo disponível pelo Estado, compilação das propostas levantadas e aprovadas, indicações de moções etc. e) Disponibilização de material gráfico impresso: convite, pastas, crachás, certificados, ficha de avaliação, (100 unidades de cada) e ficha de credenciamento e instrumental de registros de propostas.	Serviço	1

AVENIDA ANTONIO CUNHA, 365 - TELEFAX (043) 545-1222-CEP 84280-000- CURIÚVA - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carga horária, modalidade, prazo para realização e condições de prestação dos serviços: A carga horária para a efetivação do curso foi de 4 horas; A conferência foi realizada de forma presencial; A SMAS disponibilizou local para a realização de conferência; Foram 4h ministradas na modalidade presencial na data 06 de julho de 2023. A empresa emitiu certificado em nome dos participantes após a realização da conferência. Profissional responsável pela execução: Rosmeri Aparecida Dalazoana Gebeluka, CPF nº: 645.609.619-72		
--	--	--

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curiúva - PR, em 24 de julho de 2023

Lucenir Alves Pereira

Assistente Social

CRESS 7276

Email – tecnicosocial@curiuva.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CURIÚVA/PR

CNPJ – 76.167.725/0001-30

Lucenir Alves Pereira
Assistente Social
CRESS - PR 7276

Folhas nº 864
Processo nº 384
Publicação nº 2

AVENIDA ANTONIO CUNHA, 365 - TELEFAX (043) 545-1222-CEP 84280-000- CURIÚVA - PR.

TIMBRE DA PREFEITURA OU ORGÃO PÚBLICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº

Processo nº

Pública nº

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.253/0001-68, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviço	Contrato
Apoio Técnico, Assessoria e Capacitação dos fluxos e protocolos de referentes a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, atendimento da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município de Apucarana Público – 30 profissionais que atuam na área da infância, com formação multidisciplinar e atuação intersetorial (professores, gestores, especialistas, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, etc.). carga horária- 60 horas em sistema híbrido, sendo 40 horas online e 20 horas presencialmente, em horários e dias a serem acordados. Coordenador: Guilherme Gustavo da Silva. CPF 324.406.628.36	121-22 PE 71-22
Capacitação SIPIA na Prática (carga horária total - 16 horas) Para 15 participantes contendo os seguintes assuntos: - política de atendimento à criança e ao/a adolescente. - sistema de garantia de direitos da criança e do/a adolescente. - enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes. - identificação de casos de violência contra crianças e adolescentes, abordagem e possíveis encaminhamentos para a efetivação da garantia de direitos desta população. - sistema de informação para infância e adolescência (sipia). 1. identidade do conselho tutelar: 1.1 - entrar no sistema; 1.2 - esqueci minha senha; 1.3 - solicitar acesso; 1.4 - tela de solicitação de acesso; 1.5 - preencher informações do solicitar acesso; 1.6 - lista de usuário/a; 1.7 - novo usuário/a;	59-22 PE 29-22

TIMBRE DA PREFEITURA OU ORGÃO PÚBLICO

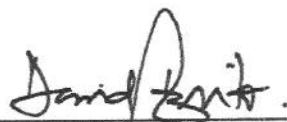
1.8 - editar usuário/a; 1.9 - histórico usuário/a. 2. conselho tutelar/ direito: 2.1 - lista de conselho tutelar/direito; 2.2 - novo conselho tutelar/direito; 2.3 - editar conselho tutelar/direito; 2.4 - histórico de conselho tutelar/direito; 2.5 - visualizar conselho tutelar/direito; 2.6 - inativar/ativar conselho tutelar/direito 3. práticas do sistema – ambientação: 3.1 - lista de informação; 3.2 - nova informação; 3.3 - editar informação; 3.4 - histórico de informação; 3.5 - visualizar informação. 4. estudos de caso: 4.1 - lista de denúncia; 4.2 - nova denúncia; 4.3 - editar denúncia; 4.4 - histórico de denúncia; 4.5 - visualizar denúncia; 4.6 - imprimir denúncia; 4.7 - transferir para conselho; 4.8 - avaliar denúncia; 4.9 - gerar documento para denúncia; 4.10 - associar criança/adolescente; 4.11 - listar medida; 4.12 - nova medida; 4.13 - editar medida; 4.14 - histórico de medida; 4.15 - visualizar medida; 4.16 - lista de direito violado; 4.17 - novo direito violado; 4.18 - editar direito violado; 4.19 - histórico de direito violado; 4.20 - visualizar direito violado. 5. atendimentos: 5.1 - lista de atendimentos; 5.2 - novo atendimento; 5.3 - editar atendimento; 5.4 - histórico do atendimento; 5.5 - visualizar atendimento; 5.6 - transferir para conselho; 5.7 - aplicar medida; 5.8 - excluir medida aplicada; 5.9 - gerar documento; 5.10 - visualizar documento; 5.11 - assinar documento; 5.12 - visualizar ofício; 5.13 - enviar ofício; 5.14 - responder; 5.15 - avaliar medida.

O treinamento foi realizado presencialmente e diretamente no sistema SIPIA

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Apucarana - PR, em 24 de janeiro de 2023

Folhas nº 866
Processo nº 394
Rubrica nº P



David Brito

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

43 9600-7601

MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR

CNPJ – 75.771.253/0001-68



Folhas nº 867
Processo nº 346
Rubrica nº A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.531.475/0001-60, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviços	Quantidade	Nfe
AUDITORIA NBR ISSO 9001:2015 – SISTEMAS DE GESTÃO DE QUALIDADE. Realizada no Centro Tecnológico da Marinha-RJ e suas subordinadas: - Instituto de Pesquisas da Marinha do Brasil - Centro de Análises de Sistemas Navais. - Instituto de Estudos do Mar – Almirante Paulo Moreira.	01	3202

Objeto da Contratação: **Consultoria para a realização de auditoria interna.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro - RJ, em 08 de dezembro de 2022

André Prado Rodrigues da Silveira
Assessor de Organização e Gestão Estratégica
(21) 2126-5706 – andre.prado@marinha.mil.br
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
CNPJ – 27.531.475/0001-60

ASSINADO DIGITALMENTE



Data e hora da consulta: 29/06/2022 14:28

Usuário: ***.692.807-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
720305	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEI	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
27.531.475/0001-60	RUA IPIRU 2 - CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO/RJ	21931-095
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	690			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174672	0180700111	339039	-	V405DV001B4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/06/2022	Ordinário	63223.001237/2022-27	0,0000	8.999,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.589.175/0001-00	VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	16025-285
Endereço		
MARECHAL DEODORO 1670 SALA 1 VILA CARVALHO		
Município	UF	Telefone
ARACATUBA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

70.20-4-00 - CTMRJ - CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA.
SOLEMP: 20305-0117/2022.

Local da Entrega

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

Informação Complementar

72030506000362022 - UASG Minuta: 720305

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Folhas nº 209
Processo nº 391
Publicação nº 12

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 29/06/2022 14:28

Usuário: ***.692.807-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

8.999,50

Subelemento 79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Realização de Auditoria Interna ISO 9001:2015	8.999,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/06/2022	Inclusão	1,00000	8.999,5000	8.999,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

***.511.457-**

29/06/2022 11:51:25

Gestor Financeiro

MARCOS VINICIUS KLUSER DE JESUS

***.995.027-**

29/06/2022 10:30:04

De: Prado <andre.prado@marinha.mil.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 15:28
Para: atendimento@institutovitae.com
Assunto: Fwd: Nota Fiscal e Atestado Técnico (Vitae - Auditoria)
Anexos: Atestado de Capacidade Tecnica (auditoria).aao; Atestado de Capacidade Tecnica (auditoria).odt; 2022-07-18 - NFe 3202 (Servicos).pdf; Atestado de Capacidade Tecnica (auditoria).doc

Conforme Solicitado.

Muito Obrigado pelo Apoio!

André PRADO Rodrigues da Silveira
Capitão de Fragata (EN)
Encarregado da Divisão de Assessoria de Obras
Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro
TEL Externo (021 2126-5683) e/ou RETELMA 8115-5683
E-mail: andre.prado@marinha.mil.br
"Marinha do Brasil, protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente"

Folhas nº	879
Processo nº	396
Rúbrica nº	

De: "Prado" <andre.prado@marinha.mil.br>
Para: "atendimento" <atendimento@institutovitae.com>
Cc: "Clayson" <clayson@marinha.mil.br>
Enviadas: Terça-feira, 19 de julho de 2022 9:59:14
Assunto: Fwd: Nota Fiscal e Atestado Técnico (Vitae - Auditoria)

Confirmo recebimento.
Muito Obrigado!

De: "Instituto Vitae" <atendimento@institutovitae.com>
Para: "Prado" <andre.prado@marinha.mil.br>
Enviadas: Segunda-feira, 18 de julho de 2022 16:22:30
Assunto: Nota Fiscal e Atestado Técnico (Vitae - Auditoria)

Boa tarde.

Segue anexo nota fiscal referente ao serviço prestado.

Também o atestado de capacidade técnica, que auxilia muito nossa empresa e outros órgãos públicos na hora da contratação. Pedimos a gentileza de preencher, assinar e carimbar. Caso tenha assinatura eletrônica, não a necessidade de carimbar.

Agradecemos a atenção e seguimos a disposição sempre que necessário, pois foi uma grande satisfação realizar o serviço e alcançar o objetivo pretendido.

Fabricio Silva
Instituto Vitae

Telefone: (18) 3622-0483 / (18) 99645-0178
www.institutovitae.com

Folhas nº 871
Processo nº 391
Rubrica nº 2

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARUTAIA**

CNPJ: 46.223.731/0001-05

Rua Catarina Milani
Maluly, 184
Sarutaia SP 18840-000
(14) 3387 1910
www.sarutaia.sp.gov.br



Folhas nº 88

Processo nº 397

Pública nº 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal, com sede a Rua Catarina Milani Maluly, 184- Centro- na cidade de Sarutaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 46.223.731/0001-05, representada pelo Diretor Administrativo, Srº Osmar Soares Freschi, brasileiro, casado, residente neste município de Sarutaia, estado de São Paulo, portador da cédula de identidade Rg nº 27.003.567-9-SSP-SP, ATESTA, que a empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, inscrita no CNPJ sob nº 11.589.175/0001-00, com sede a Rua MARECHAL DEODORO, 1670, SALA 01, VILA CARVALHO na cidade de ARAÇATUBA-SP, tem atendendo-nos com eficiência, no que se refere a prestação de serviço de empresa **especializada para Produção Técnica e Operacional de todo o Processo Eleitoral do CMAS -CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, período estimado de 06 (seis) meses., conforme relação abaixo:

**CONTRATO nº 41/2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2022,
ASSINADO EM 25/06/2022.**

Não há em nossos arquivos nada que desabone a conduta comercial ou qualidade técnica dos serviços prestados por esta empresa.

Por expressão da verdade, subscreve o presente atestado.

Sarutaia, 09 de Março de 2023.

OSMAR SOARES
FRESCHI:17184480821
Osmar Soares Freschi
Chefe do Administrativo

Assinado de forma digital por OSMAR
SOARES FRESCHI:17184480821
Dados: 2023.03.10 08:28:23 -03'00'



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 873
Processo nº 391
Rubrica nº

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente e continua fornecendo os serviços ao **MUNICIPIO DE AMAPORA PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.475.038/0001-10**, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos para implementação e regulamentação da Nova Lei (lei 14.133/2021) de Licitações e Contratos do município de Amaporã, mediante diagnóstico, elaboração de plano de ação, aplicação do plano através de reuniões síncronas, capacitação presencial, treinamento de pessoal, acesso a plataformas de estudos assíncrono e consultoria administrativa por período de 12 (doze meses).**

Serviços	Quantidade	Contrato
Regulamento da Nova Lei de Licitações: Objetivo: Programa de mentoria para a implementação de regulamentação própria com base na nova lei de licitações. O programa deve envolver as 3 fases: -Diagnóstico do momento de adaptação do órgão público; -Elaboração de plano de ação personalizado; - Aplicação do plano através de reuniões, modelos e minutas (dos regulamentos, editais e demais documentos necessários). Metodologia: Contato direto em horário comercial com equipe técnica através de aplicativos de mensagens, e-mail, telefone, videoconferência e ou qualquer outro equipamento telemático com até 16 horas semanais. Competências: 1.1. Auxílio, assessoramento e orientações das diretrizes da regulamentação compulsória das Nova Lei, junto a Comissão Técnica designada para este fim; 1.2. Saneamento de dúvidas, orientações pertinentes e necessárias a uma coerente e eficiente regulamentação, com base na realidade municipal; 1.3. Indicações de itens relevantes e vitais ao regulamento;	01	089/2023 ID 2864



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

Capacitação. 8 Horas presenciais Tema: A Nova Lei de Licitações e Contratos Objetivo: O curso tem por objetivo capacitar o profissional que atua em processos licitatórios e acompanha a execução de contratos públicos (o gestor público, o controlador, o advogado público e privado) para compreender as principais inovações da legislação. Metodologia: 1. Capacitação Presencial Carga horária = 8 (oito) horas Quantidade de Participantes: Livre Conteúdo Programático: - Processo de Licitação - Contratação Direta - Procedimentos Auxiliares - Compras, serviços e obras de engenharia - Controle de Licitações e Contratos - Agentes de Licitação - Controle de Licitações e Contratos - Penalidades	01	089/2023 ID 2864 Folhas nº 879 Processo nº 391 Publicação nº 4
Treinamento e capacitação de servidores nos procedimentos preparatórios de compras em conformidade com a nova lei: Capacitação de servidores para elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP), na matriz de risco e termo de referência, todos em consonância com a nova legislação; (TERMO DE REFERÊNCIA – SEM LIMITE DE PESSOAS). Carga horária = 8 horas Modalidade = Presencial	01	089/2023 ID 2864
Treinamento e capacitação de servidores nos procedimentos preparatórios de compras em conformidade com a nova lei: Capacitação sobre Pregão eletrônico. - Fase preparatória - Fase classificatória - Fase habilitatória - Julgamento - Encerramento	01	089/2023 ID 2864



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000
licitacao@amapora.pr.gov.br

Carga horária = 8 horas Modalidade = Presencial		Folhas nº 875 Processo nº 381 Publicação nº
Assessoria Administrativa Junto aos Setores de Compras, Licitações e Contratos. Objetivo: Orientar na elaboração de • Editais • Termos de referência • Pareceres • Atas de julgamento de impugnação e/ou recursos • Esclarecimentos • e demais documentação necessária aos certames licitatórios, nas mais diversas modalidades, atendendo ao disposto na Legislação pertinente Metodologia: Contato direto em horário comercial com equipe técnica através de aplicativos de mensagens, e-mail, telefone, videoconferência e ou qualquer outro equipamento telemático com até 16 horas semanais.		12 meses 089/2023 ID 2864
Capacitação à plataforma online - 2 acessos Tema: A Nova Lei de Licitações e Contratos Objetivo: O curso tem por objetivo capacitar o profissional que atua em processos licitatórios e acompanha a execução de contratos públicos (o gestor público, o controlador, o advogado público e privado) para compreender as principais inovações da legislação. 1. Capacitação Online Assíncrona Carga horária = 30 (trinta) horas Quantidade de Acessos únicos = 5 (cinco) Período de Acesso: 06 meses contados a partir do primeiro acesso Acesso exclusivo à área do aluno com espaço para perguntas. Certificado de conclusão digital Material em PDF para Download Arquivos em Áudio em MP3 de cada aula Conteúdo Programático: - Aula 01 - Aula Magna Inaugural – Erro! Fonte de referência não encontrada. - Aula 02 - Processo de licitação - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 03 - Processo de contratação direta - Erro! Fonte de		01 089/2023 ID 2864



Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000

licitacao@amapora.pr.gov.br

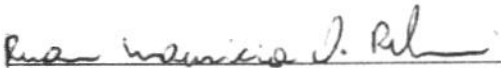
referência não encontrada.- Aula 04 - Licitações internacionais e com recursos do estrangeiro - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 05 - Procedimentos auxiliares - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 06 - Compras - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 07 - Serviços - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 08 - Obras e Serviços - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 09 - Alienações e concessões - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 10 - Controle das licitações e contratos - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 11 - Agentes de licitação - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 12 - Penalidades - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 13 - Resolução extrajudicial de controvérsias - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 14 - Resolução judicial de controvérsias - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 15 - Improbidade - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula 16 - Transparência - Erro! Fonte de referência não encontrada.- Aula Bônus - Pregão Eletrônico - Erro! Fonte de referência não encontrada.

Folhas nº 876
Processo nº 394
Rubrica nº 4

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Amaporã-PR, em 02 de maio de 2023

Renan Mauricio O. Rebussi
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Decreto nº 009/2021


Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
CONTATO 44 3437 - 8325
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ - PR
CNPJ – 75.475.038/0001-10



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.966.845/0001-06, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Item	Descrição/Especificação	Contrato
1	CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL TEMA: “ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E QUALIDADE” • 1 (um) palestrante: Para realizar a Palestra Magna e coordenação da discussão das deliberações. • Ações após o evento: Assessoria na elaboração do Relatório Final. • 1 dia de execução.	234/2023

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joaquim Távora, 19 de junho de 2023

Lidiane Marques da Luz

Secretária SMAS

Fone: (43)98852-8741

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

CNPJ 76.966.845/0001-06

Folhas nº 827
Processo nº 394
Publicação nº 12



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Folhas nº 878
Processo nº 391
Rubrica nº



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Referente ao contrato nº 095/2023

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde
1	SERVIÇOS TÉCNICOS: PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DO TIPO EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS DO CONSELHO TUTELAR. A contratada seguiu diretrizes estabelecidas pela resolução do CONANDA nº 231/2022, para o processo de escolha dos membros do Conselho do Tutelar, assessorando a comissão instituída pela resolução nº 11 e 12 de 2023 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, além de: - Realizar prova objetiva com 25 (vinte e cinco) questões sobre legislações, conforme conteúdo programático anexo ao Edital 001/2023 do CMDCA, e 05 (cinco) questões sobre informática básica, totalizando 30 (trinta) questões. - Realizar a impressão sigilosa da prova; - Acompanhar a aplicação da prova objetiva (a contratada disponibilizou um coordenador e a comissão disponibilizou os fiscais durante o período de prova, sendo 04 horas); - Disponibilizar o gabarito das provas, conforme cronograma do Edital 001/2023 do CMDCA e suas alterações anexo; - Correção e entrega dos resultados de prova para a Comissão Eleitoral Especial; - Recebimento e análise dos recursos (se for o caso); - Entrega de relatório analítico dos recursos, com minuta de resolução (se for o caso); - Elaboração de resolução com procedimento de Avaliação Psicológica; - Aplicação e correção de testes psicológicos – Palográfico; - Entrega de lista de candidatos aptos e inaptos no Teste Psicológico, com minuta de resolução/edital. Profissional responsável pela execução: Josiane Tomaz Da Silva, sob o CPF 732.965.972-04	Serviço	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, em 24 de julho de 2023

DANILO QUERINO DE CASTRO
Agente Fiscalizador – Contrato nº095/2023
Email: danilo.castro@camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Folhas nº 879
Processo nº 394
Pública nº 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Referente ao contrato nº 095/2023

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde
1	SERVIÇOS TÉCNICOS: PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DO TIPO EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS DO CONSELHO TUTELAR. A contratada seguiu diretrizes estabelecidas pela resolução do CONANDA nº 231/2022, para o processo de escolha dos membros do Conselho do Tutelar, assessorando a comissão instituída pela resolução nº 11 e 12 de 2023 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, além de: - Realizar prova objetiva com 25 (vinte e cinco) questões sobre legislações, conforme conteúdo programático anexo ao Edital 001/2023 do CMDCA, e 05 (cinco) questões sobre informática básica, totalizando 30 (trinta) questões. - Realizar a impressão sigilosa da prova; - Acompanhar a aplicação da prova objetiva (a contratada disponibilizou um coordenador e a comissão disponibilizou os fiscais durante o período de prova, sendo 04 horas); - Disponibilizar o gabarito das provas, conforme cronograma do Edital 001/2023 do CMDCA e suas alterações anexo; - Correção e entrega dos resultados de prova para a Comissão Eleitoral Especial; - Recebimento e análise dos recursos (se for o caso); - Entrega de relatório analítico dos recursos, com minuta de resolução (se for o caso); - Elaboração de resolução com procedimento de Avaliação Psicológica; - Aplicação e correção de testes psicológicos – Palográfico; - Entrega de lista de candidatos aptos e inaptos no Teste Psicológico, com minuta de resolução/edital. Profissional responsável pela execução: Josiane Tomaz Da Silva, sob o CPF 732.965.972-04	Serviço	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, em 24 de julho de 2023

DANILO QUERINO DE CASTRO
Agente Fiscalizador – Contrato nº095/2023
Email: danilo.castro@camponovodoparecis.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 889
Processo nº 391
Rubrica nº

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 - Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **MUNICÍPIO DE DOURADINA PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.200.110/0001-94, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL DE DOURADINA PR. TRABALHOS EXECUTADOS DURANTE O ANO DE 2021 EM VÁRIAS ETAPAS, CONFORME CONTRATO 058/2021.**

Serviços	Quantidade	Nfe
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DURAÇÃO MÉDIA DE 12 HORAS	01	2999
ASSESSORIA PARA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2021 - DURAÇÃO MÉDIA 08 HORAS	01	3007
CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL 2022/2025	01	3098
CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA 2022/2025	01	3098
CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA FAMÍLIA E COMUNITÁRIA	01	3098
CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO CONSELHO DA MULHER	01	3103
CAPACITAÇÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA SOBRE A LEI Nº 13.431/17 E DECRETO 9.603/18 - IMPLANTAÇÃO, PROTOCOLOS E FLUXOS	01	3044

Profissionais Responsáveis: Guilherme Gustavo da Silva, CPF 324.406.628-36 e Edson Neves Terra Junior CRP 06/95824.

Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Douradina PR, em 16 de março de 2022

CÉLIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI
Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social
(44) 3663-1579 - assistenciasocialdna@gmail.com
CPF 073.035.719-93
MUNICÍPIO DE DOURADINA PR
CNPJ – 78.200.110/0001-94

Folhas nº 88/
Processo nº 39/
Publicação nº 2



Prefeitura Municipal de
GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

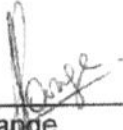
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.627/0001-78, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PALESTRA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Serviços	Qtd	NFe
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. TEMA: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.	01	3293

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GOIOXIM - PR, em 24 de outubro de 2022.


Andressa Lange
Técnica da Gestão – Secretaria Municipal de Assistência Social
(42) 99823-7978
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ – 01.607.627/0001-78

Andressa Lange
Assistente Social
CRESS-PR 11.521

Folhas nº 882
Processo nº 396
Rubrica nº 7

Fone: (42) 3656-1002
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro
CEP 85.162-000 - Goioxim-PR
CNPJ 01.607.627/0001-78



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro, Paula Freitas - Paraná
Cep 84630-000 Fone/fax: (42) 3562-1212 Ramal 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

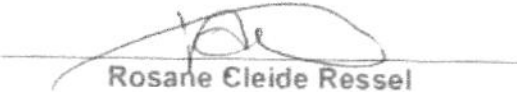
Folhas nº 883
Processo nº 391
Rubrica nº 2

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 - Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.687.954/0001-13, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviço	Contrato
Prestação de Serviços de Psicopedagogo Clínico. Carga horária: 1.000 horas	118/2022
OFICINA DE PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA. - Oficina com duração mínima de 3 horas.	86/2022

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paula Freitas, 07 de novembro de 2022


Rosane Cleide Ressel
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR
CNPJ 75.687.954/0001-13



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 – Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente à **MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Objeto da Contratação: **Contratação de uma empresa com a finalidade de Capacitação e Assessoria para Implantação de Protocolos e Fluxograma de Escuta Especializada.**

Serviços	Qtd	Nfe
Assessoria de Implantação dos Fluxos e Protocolos da Escuta Especializada. Carga horária: 32 horas Planejamento: - Reuniões para coleta de dados e reconhecimento da cidade e SGD = 4 horas - Elaboração dos Fluxos e Protocolos = 21 horas - Reunião para cooperação da rede de proteção = 3 horas - Apresentação dos Fluxos e Protocolos para a Rede = 3 horas Acompanhamento por 30 dias após a apresentação dos Fluxos e Protocolos.		
Capacitação – Escuta Especializada Conteúdo Programático: - Violência: Conceito, Identificação e Sintomas - Normativas - Diferenças: Escuta x Revelação x Depoimento - Implantação e Fluxograma - Papel dos diferentes órgãos - Discussão e roteiros de intervenções - Desmistificando a Entrevista Carga horária = 8 horas	01	3298

Profissionais Responsáveis: Guilherme Gustavo da Silva, CPF 324.406.628-36 e Edson Neves Terra Junior, CRP 06/95824.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto União SC, em 25 de outubro de 2022.


SALETE MARIA DE LIMA VENANCIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TEL: 42 35229802 – EMAIL: CMDCAPU@YAHOO.COM.BR
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
CNPJ – 83.102.541/0001-58



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 285
Processo nº 391
Rubrica nº P

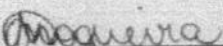
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 - Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS - MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.371/0001-40, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Serviços	Quantidade	Nfe
Organização e Assessoria do Evento: Conferência Municipal da Assistência Social 2021	01	3024
Capacitação de Atendimento ao Cidadão	01	3046
Capacitação e consultoria em Gestão orçamentária do SUAS	01	3078
Capacitação Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	01	3078

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz de Minas - MG, em 03 de maio de 2022

Maria Eduarda Nogueira
Secretária de Assistência Social


MARIA EDUARDA NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
33721835/ASSISTENCIASOCIAL@SANTACRUZDEMINAS.MG.GOV.BR
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS - MG
CNPJ - 01.615.371/0001-40

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Alto Alegre do Pindaré MA
Referente ao Pregão Eletrônico 039/2023

Folhas nº 886
Processo nº 391
Público nº 391

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens, Adultos e Idosos conduzida pela Rede Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o sistema de Registro de Preços

A empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA com sede na cidade de Rua Mal. Deodoro, 1670 - Vila Carvalho, Araçatuba - SP, CEP 16025-285, com CNPJ sob nº 11.589.175/0001-00, através de seu Representante Legal, o Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA, Sócio/Proprietário, RG 34.764.962-2 SSP-SP, CPF 228.469.028-95, apresentamos e submetemos a apreciação e Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe:

LOTE 05						
Item	Descrição do Serviço (Treinamento/Capacitação/Curso Profissionalizante)	Quantidade Estimada de Aluno/Turma	Unidade	Carga horária	Valor Unitário da Hora/Aula R\$	Valor Total da Hora/Aula R\$
1	Atendente Comercial	20	Horas	60	206,06	12.363,60
2	Cuidador de Idosos	20	Horas	60	206,06	12.363,60
3	Garçom e Garçonete	20	Horas	40	206,06	8.242,40
						32.969,60

Valor total por extenso: **Seiscentos e trinta e quatro mil, e trinta e três reais, e dez centavos**

Prazo de Validade da Proposta: 31 dias, a contar da data de abertura deste Pregão

Prazo de Entrega: em conformidade com edital supracitado.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Dados da Proponente:

Razão Social: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

Nome Fantasia: Instituto Vitae

CNPJ: 11.589.175/0001-00

Inscrição Estadual: 177161161119

Endereço: Rua Mal. Deodoro, 1670 - Vila Carvalho, Araçatuba - SP, CEP 16025-285

Telefone: 18 3622-0483

E-mail: atendimento@institutovitae.com

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 3292-1 - Conta: 22243-7

Dados do Representante Legal e Responsável por Assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Nome: FABRICIO GUILHERME DA SILVA

Cargo: Sócio/Proprietário

RG: 34.764.962-2 SSP-SP

CPF: 228.469.028-95

Araçatuba-SP, 17 de novembro de 2023

Assinado de forma digital
por VITAE CURSOS
PROFISSIONALIZANTES
LTDA:11589175000100
Dados: 2023.11.17 10:23:06
-03'00'

Vitae Cursos Profissionalizantes LTDA
CNPJ 11.589.175/0001-00
Fabricio Guilherme da Silva
Proprietário/Representante Legal
RG 34.764.962-2

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Ao Município de Alto Alegre do Pindaré MA
Referente ao Pregão Eletrônico 039/2023

Folhas nº 887
Processo nº 341
Rubrica nº 4

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens, Adultos e Idosos conduzida pela Rede Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o sistema de Registro de Preços

A empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA com sede na cidade de Rua Mal. Deodoro, 1670 - Vila Carvalho, Araçatuba - SP, CEP 16025-285, com CNPJ sob nº 11.589.175/0001-00, através de seu Representante Legal, o Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA, Sócio/Proprietário, RG 34.764.962-2 SSP-SP, CPF 228.469.028-95, apresentamos e submetemos a apreciação e Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe:

LOTE 05								
Item	Descrição do Serviço	Unidade	QTDE	Profissional R\$	Material R\$	BDI* R\$	BDI + Custo R\$	Valor Total R\$
1	Atendente Comercial	Horas	60	35,00	100,00	71,60	206,06	12.363,60
2	Cuidador de Idosos	Horas	60	45,00	100,00	61,60	206,06	12.363,60
3	Garçom e Garçonete	Horas	40	40,00	100,00	66,60	206,06	8.242,40
								32.969,60

* BDI composto por custos administrativos, tributos e encargos, margem de lucro entre outros custos extras.

Araçatuba-SP, 17 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por
VITAE CURSOS
PROFISSIONALIZANTES
LTDA:11589175000100
Dados: 2023.11.17 10:23:17
-03'00'

Vitae Cursos Profissionalizantes LTDA
CNPJ 11.589.175/0001-00
Fabricio Guilherme da Silva
Proprietário/Representante Legal
RG 34.764.962-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 43/SEMAST/2023

Folhas nº 888
Processo nº 391
Rubrica nº [assinatura]

Pimenta Bueno/RO, 13 de janeiro de 2023.

Assunto: PLANEJAMENTO MENSAL DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Prezado Senhor(a),

Considerando o processo nº 6409/2022 que trata sobre a contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes.

Considerando o Termo de Convênio nº 426/PGE-2022 de 01/07/2022 (ID 385600), celebrado entre a entidade da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno e o Governo do Estado de Rondônia.

Considerando o Plano de Trabalho de 01/07/2022 (ID 385614), onde consta todo o planejamento, objetivo e justificativa.

Considerando o Projeto Básico 01 de 09/09/2022 (ID 454354).

Venho por meio deste, encaminhar em anexo para ciência o Planejamento Mensal dos Cursos Profissionalizantes para que o vencedor do certame faça suas programações e organizações para dar início as aulas no começo do mês de Fevereiro/2023.

Atenciosamente,

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO NAVARRO XAVIER**, Superintendente
Fundo Mun de Assistência Social, em 13/01/2023 às 11:29, horário de Pimenta Bueno/RO, com
fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **575997** e o código verificador **16B7CB4C**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Matriz de Planejamento Cursos Profissionalizantes	13/01/2023	576106

Docto ID: 575997 v1

Folhas nº 889
Processo nº 391
Rubrica nº 2

PLANEJAMENTO MENSAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES

CONVÊNIO: Nº 426/PGE-2022

Valor: 70.610,00 IDEP + 3.990,00 Prefeitura

Total: 74.600,00



Qtde	Curso	Data	Carga Horária	Turno	Horário	Local
FEVEREIRO 2023	1 Atendimento ao Público	06/02 a 24/02/23	40 horas	Noturno	19:00 às 22:00	Salas Multiuso/Brejo
	2 Artesanto em Tecido (Fuxico)	06/02 a 08/02/23	20 horas	Matutino/Vespertino	08:00 às 18:00	3º Idade
	3 Brigadeiro Gourmet	15/02 a 17/02/23	20 horas	Matutino/Vespertino	08:00 às 18:00	Pedro Cantelli
	4 Artesanto em Biscuit	22/02 a 24/02/23	20 horas	Matutino/Vespertino	08:00 às 18:00	Pedro Cantelli
Qtde	Curso	Data	Carga Horária	Turno	Horário	Local
MARÇO 2023	5 Finanças Pessoais	06/03 a 22/03/23	40 horas	Noturno	19:00 às 22:00	Auditório Semast
	6 Maquiagem para Festas	13/03 a 17/03/23	20 horas	Noturno	18:30 às 22:30	Salas Multiuso Brejo
	7 Artesanato em papel (Origami)	20/03 a 24/03/23	20 horas	Noturno	18:30 às 22:30	Jardim das Oliveiras
	8 Hamburger Artesanal	22/03 a 24/03/23	20 horas	Matutino/Vespertino	08:00 às 18:00	Pedro Cantelli
Qtde	Curso	Data	Carga Horária	Turno	Horário	Local
ABRIL 2023	9 Empreendedorismo	28/03 a 14/04/23	40 horas	Noturno	19:00 às 22:00	Auditório Semast
	10 Preparo de Caldos	03/04 a 05/04/23	20 horas	Matutino/Vespertino	08:00 às 18:00	Pedro Cantelli
	11 Decoração com Balões	17/04 a 19/04/23	20 horas	Matutino/Vespertino	08:00 às 18:00	Pedro Cantelli
	12 Cupcakes	24/04 a 28/04/23	20 horas	Noturno	18:30 às 22:30	Pedro Cantelli
Qtde	Curso	Data	Carga Horária	Turno	Horário	Local
MAIO 2023	13 Automaquiagem	02/05 a 18/05/23	40 horas	Noturno	18:30 às 22:30	Auditório Semast
	14 Artesão de Biojóis	08/05 a 12/05/23	20 horas	Noturno	18:30 às 22:30	Salas Multiuso/Brejo
	15 Pão Artesanais	15/05 a 17/05/23	20 horas	Matutino/Vespertino	08:00 às 18:00	Pedro Cantelli
	16 Flores de Papel Gigante	24/05 a 26/05/23	20 horas	Matutino/Vespertino	08:00 às 18:00	Pedro Cantelli

Folhas nº 890
Processo nº 394
Publico nº



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

Folhas nº

Processo nº

Publicação nº

891
301
2

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Matriz de Planejamento	Cursos Profissionalizantes	13/01/2023	
ID: 576106		Processo	
CRC: 1B59442C		Documento	
Processo: 0-0/0			
Usuário: ADRIANO NAVARRO XAMER			
Criação: 13/01/2023 11:29:50	Finalização: 13/01/2023 11:30:17		
MD5: F601A2823C86B71AE77FA8D4F315AE05			
SHA256: 3740B50B0B000A621BC3EB0E0FCFCB9B403B35A536A8BCDFF38115440F3B9A9B			
Súmula/Objeto:			
ICIO			
INTERESSADOS			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		13/01/2023 11:29:50	
ASSUNTOS			
OFÍCIO		13/01/2023 11:29:50	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 43		13/01/2023	575997

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 576106 e o CRC 1B59442C.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 01/2023

Folhas nº 899
Processo nº 381
Publicação nº 2

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 1670 Araçatuba-SP - 16025-285, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, os serviços terceirizados constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Descrição dos Serviços	Carga Horária	Empenho
CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	40hrs	5309/2022
CURSO DE EMPREENDEDORISMO - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	40hrs	5309/2022
CURSO DE FINANÇAS PESSOAIS - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	40hrs	5309/2022
CURSO DE AUTOMAQUIAGEM - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	40hrs	5309/2022
CURSO DE MAQUIAGEM PARA FESTAS - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE ARTESANATO COM BISCUIT - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE ARTESANATO EM PAPEL PARA DECORAÇÃO ORIGAMI - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE ARTESANATO EM TECIDO FUXICO - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE ARTESANATO DE BIOJÓIAS - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado.	20hrs	5309/2022

- Para aproximadamente até 35 alunos.		
CURSO DE DECORAÇÃO COM BALÕES - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE FLORES DE PAPEL GIGANTE - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE BRIGADEIRO GOURMET - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE PÃES ARTESANAIS - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE CUPCAKES - Profissional com formação técnica e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE PREPARO DE CALDOS - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5309/2022
CURSO DE HAMBURGER ARTESANAL - Profissional com formação acadêmica superior e experiência. - Insumos necessários para aulas disponibilizados pelo Contratado. - Para aproximadamente até 35 alunos.	20hrs	5311/2022

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pimenta Bueno - RO, em 02 de Junho de 2023

Cíntia Iara Ferrari Araújo de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Folhas nº 893
Processo nº 381
Rubrica nº CP

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA IARA FERRARI ARAUJO DE LIMA, SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, em 02/06/2023 às 17:03, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **734161** e o código verificador **FA6B5417**.

Folhas nº	898
Processo nº	394
Rubrica nº	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Folhas nº 995
Processo nº 397
Pública nº 1

PROCESSO Nº 6.409/2.022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO, Senhor Arismar Araújo de Lima, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, situada a R Marechal Deodoro, 1670, Vila Carvalho em Araçatuba SP, inscrita no CPJ sob nº . 11.589.175/0001-00, neste ato denominada CONTRATADA e representada por FABRICIO GUILHERME DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Suma Itinose, Nº830, Bairro Icaray, em Araçatuba- SP, portador da Carteira de Identidade nº 34.764.962-2 SSP/SP e do CPF nº 228.469.028-95, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com o processo nº 6.409/2022 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 201/2022, observadas as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Municipal nº 5.882/2020 de 09 de dezembro, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contrato tem como objeto a contratação de empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para ministrar cursos de formação inicial em capacitação profissional para jovens e adultos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.2. - Prazo da execução: O prazo de entrega será de acordo com o Projeto Básico - Anexo I.

2.1.3 Local de execução: Os serviços deverão ser prestados no local a ser informado pela Secretaria conforme descrito no Projeto Básico Anexo I deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste contrato e no Anexo I:

3.1.1 executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

3.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA, devidamente assinado.

3.1.3 Executar os serviços nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas neste Contrato e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

3.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

3.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

3.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

3.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

3.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos serviços, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

3.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

3.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

3.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

3.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

3.1.13 garantir a entrega dos serviços sempre que necessário e solicitado pela UA;

3.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com objeto do contrato;

3.1.15 todos os serviços deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

3.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos serviços.

3.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) Produto (s) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

3.1.18 manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

3.1.19 A empresa que fornecer o serviço deverá apresentar Certificado de Garantia mínima, conforme especificação da lista de serviços.

Folhas nº 896
Processo nº 391
Rubrica nº

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Solicitar a execução dos serviços, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

4.2. Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas neste contrato e no Edital.

4.3. Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes

na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

4.4. Controlar os pedidos de execução dos serviços, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos serviços ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para MUNICÍPIO.

4.5. Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

4.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.7. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA QUINTA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Folhas nº 897
Processo nº 394
Pública nº 2

5.1 Os serviços serão recebidos:

5.1.1 Os serviços somente serão recebidos, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.2 O recebimento do serviço será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1.1 O valor do contrato é R\$ R\$ 74.600,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos reais).

6.1.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 90 (noventa) dias.

7.2. A prorrogação do contrato dependerá da verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada de a realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade dos preços contratados para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO.

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

8.2 O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

8.3 Será procedida consulta ON LINE junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.6. A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.

8.7 QUANTO AO CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO (Art. 55, III, da Lei Federal 8.666/93):

8.8. Caso o Município venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado) a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

Folhas nº 898
Processo nº 391
Público nº

CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 0209 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

Projeto Atividade: 2332 Implantar Ações de Fomento ao Trabalho e Inclusão Social Produtiva

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego do serviço inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado da aquisição.

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13 CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e Lei 8.666/93, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1 Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2 Apresentar documentação falsa;

13.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

13.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6 Cometer fraude fiscal;

13.1.7 Fizer declaração falsa;

13.1.8 Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3 A CONTRATADA, que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso;

b. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

c. No caso de atraso na entrega dos serviços, por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7 As multas serão recolhidas em favor da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno e cobradas judicialmente.

Folhas nº	899
Processo nº	396
Rubrica nº	2

13.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.9 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

14 CLÁUSULA DECIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1 A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15 CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

I. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993: o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do serviço nos prazos estipulados;

IV. Sub aquisição total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

V. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VI. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

VII. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

VIII. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

IX. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

X. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XI. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XII. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XIII. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XIV. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XV. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Folhas nº	900
Processo nº	394
Rubrica nº	

15.1 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2 A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

15.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

15.2.3 Judicial, nos termos da legislação.

15.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Folhas nº 901
Processo nº 391

15.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.4.1 Devolução da garantia;

15.4.2 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15.6 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.6.3 Indenizações e multas.

16 CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 2.344, de 2005, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17 CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

18 CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO CONTRATO

18.1 A CONTRATADA tem prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato, contadas a partir da convocação, com base no art. 64, caput da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções administrativas previstas na mesma lei.

18.2 Fica o presente contrato vinculado ao Edital de Pregão nº 201/2022 e a proposta de preços constante no Processo nº 6409/2022, bem como suas partes integrantes, encontram-se em conformidade com o art. 55, inciso XI da Lei 8.666/83.

19 CLÁUSULA DECIMA NOVA DO FORO

19.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno -RO, 27 de dezembro de 2022.

Arismar Araújo de Lima

Prefeito

Folhas nº 904
Processo nº 384
Pública nº 107

Thiago Roberto Graci

Procurador-Geral

VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

Contratada

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Guilherme Da Silva, Usuário Externo**, em 28/12/2022 às 08:53, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO, PROCURADOR GERAL**, em 28/12/2022 às 12:46, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ARISMAR ARAUJO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/12/2022 às 13:59, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **563899** e o código verificador **E6C8DE2A**.

Referência: Processo nº 1-6409/2022.

Docto ID: 563899 v1